



PORTARIA Nº 012/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 878-GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, que delega competência aos Diretores Gerais para em caso de extrema necessidade de interesse público e devidamente comprovada, marcar, alterar, interromper e suspender as férias, previamente agendadas dos servidores;

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 03 de janeiro de 2023, o usufruto de férias do servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS**, Professor – EBTT, matrícula SIAPE: 3688329, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do *campus* Maués. O novo usufruto de férias do referido servidor fica remarcado para o período de 01/05/23 a 29/05/23.

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019